



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 089, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, e conforme a Instrução Normativa nº 002, de 11/12/2015, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 206, de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)** do *campus* Restinga do IFRS:

Representantes indicados pela Direção-geral

Titular

– Rudinei Müller, Matrícula Siape nº 1799228.

Suplente

– Gleison Samuel do Nascimento, Matrícula Siape nº 1669375.

Representantes indicados pela Direção de Ensino

Titular

– Arlen Vasconcelos, Matrícula Siape nº 1164106.

Suplente

– Tanise Fernandes de Lima, Matrícula Siape nº 2147386.

Representantes indicados pela Direção de Administração

Titular

– Luciano Barth Vieira, Matrícula Siape nº 2169023.

Suplente

– Cauê Haase Pacheco, Matrícula Siape nº 2344214.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS